

ATA Nº 058/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 18 de fevereiro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, protocolada sob o nº **18.637.568-8**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

| MUNICÍPIO | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND. | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR. | FASE DO EMPREENDIMENTO |
|--------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| Londrina- PR | 48 apartamentos | 33 apartamentos | Em execução |

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 053/2022 – DVIP – mov. 20, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 053/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. – LONDRINA/PR – 33 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 18.637.568-8

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

| EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | | | | | |
|--|-----------------------|---|------------|-------------|--|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | 7.1.1. | SIM | 2-5 | 2 | NÃO SE APLICA |
| EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA | | | | | |
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA | 9.1.a. | SIM | 6 | 3 | NÃO SE APLICA |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO | 9.1.a. | SIM | 6 | 3 | NÃO SE APLICA |
| DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS – COHAPAR | 9.1.b. | SIM | 7 | 4 | 11/03/2022 |
| PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA | 9.1.c. | SIM | 8 | 5 | NÃO SE APLICA |
| CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU | 9.1.d. | SIM | 9-11 | 6 | 31/03/2022 |
| ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS | | | | | |
| DOCUMENTO | ITEM DO TERMO | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE | 3.4. e 3.4.3 | SIM | 2-3 | 2 | Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município -Item 3.4 |
| Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO | 3.4.1 e 4. | SIM | 2-3 | 2 | TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ² |

ATA Nº 058/DELI/2022

| ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL | | | | | |
|---|----------------------|---|------------|-------------|--------------------------|
| DOCUMENTO | ITEM DO TERMO | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES | 4 | SIM 155.600; 209.000 | 3 | 2 | 209.000 ³ |

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Conclui-se, portanto, que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A:

| 8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL | | | | |
|---|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | MOV. | VALIDADE |
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI) | 8.1 "a" | NÃO SE APLICA | X | X |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA) | 8.1 "b" | SIM | 7, FLS. 31-55 | NÃO SE APLICA |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.) | 8.1 "b" | SIM | 7, FLS. 61-63 | NÃO SE APLICA |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO | 8.1 "b" | NÃO SE APLICA | X | X |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | 8.1 "c" | SIM | 8 | NÃO SE APLICA |
| CND FEDERAL | 8.1 "d" | SIM | 9 | 21/06/2022 |
| FGTS | 8.1 "e" | SIM | 10 | 08/03/2022 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA | 8.1 "f" | SIM | 11 | 10/04/2022 |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO | 8.1 "g" | SIM - ALYNE MAYARA DOS SANTOS | 12 | NÃO SE APLICA |

ATA Nº 058/DELI/2022

| | | | | |
|---|---------|-----|--------------------|------------------|
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES | 8.1 "h" | SIM | 13, FL. 99- 100 | NÃO SE APLICA |
| PROCURAÇÃO | | SIM | 13 | 06/01/2024 |

Conclui-se, portanto, que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado) e Conselho Nacional de Justiça, da empresa, não se verificando quaisquer impedimentos. Não foi possível consultar o Portal da transparência uma vez que o site encontra-se indisponível nesta data, conforme documento juntado ao mov. 24. Em virtude da natureza jurídica da empresa (Sociedade Anônima) não foi realizada consulta do sócio majoritário.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **18/02/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **25/02/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente (ausente)

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn058.2022MRVLONDRINA33UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 18/02/2022 10:11, **Jeferson Santiago de Alencar** em 18/02/2022 10:23, **Bruno Costa Schroeder** em 18/02/2022 10:37.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 18/02/2022 10:04, **Harisson Guilherme Francoia** em 18/02/2022 10:06.

Inserido ao protocolo **18.637.568-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 18/02/2022 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

b8eb8163203387607b80f232676831d4.